



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

Criado pela Lei Municipal 764, de 1996 e alterado pela Lei Municipal 942, de 28 de fevereiro de 2005.

RESOLUÇÃO Nº CMAS-001/2016, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016.

APROVA O CRONOGRAMA ANUAL DE REUNIÕES DO CMAS

A presidente do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais definidas pela Lei nº 942, de 28/02/05 que estabelece novos parâmetros relativos à política municipal de assistência social e dá outras providências e, ainda, pelo Regimento Interno do conselho e,

CONSIDERANDO a necessidade da ampla divulgação das reuniões do Conselho e da organização das reuniões deste na Casa dos Conselhos.

CONSIDERANDO que o § 1º do art. 29 do Regimento Interno do CMAS determina que decisões relevantes tomadas pelo conselho devam ser publicadas por resolução.

RESOLVE

Art. 1º. Aprovar e divulgar o cronograma Anual de Reuniões do CMAS, estabelecida para toda última quarta-feira do mês, conforme abaixo:

I. Tabela 1 – Cronograma Anual de Reuniões ordinárias do CMAS

MÊS	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Fevereiro	19/02/16	09:00 horas	Praça da Matriz, 145, centro (Sala de reuniões da Prefeitura)
Abril	06/04/16	09:00 horas	Praça da Matriz, 145, centro (Sala de reuniões da Prefeitura)
Junho	01/06/16	09:00 horas	Praça da Matriz, 145, centro (Sala de reuniões da Prefeitura)
Agosto	03/08/16	09:00 horas	Praça da Matriz, 145, centro (Sala de reuniões da Prefeitura)
Outubro	05/10/16	09:00 horas	Praça da Matriz, 145, centro (Sala de reuniões da Prefeitura)
Dezembro	07/12/16	09:00 horas	Praça da Matriz, 145, centro (Sala de reuniões da Prefeitura)

Parágrafo Único. As reuniões extraordinárias serão convocadas com antecedência mínima de 2(dois) dias pelo Presidente ou mediante solicitações da maioria simples de seus membros efetivos ou por solicitação do Prefeito municipal nos termos do art. 19, do R.I.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Taiobeiras, 19 de Fevereiro de 2016.

VÂNIA HELENA APARECIDA BERNARDY
Presidente do CMAS